

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº. 5 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Instaura Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis localizados no município para abrigar órgãos da Administração;

CONSIDERANDO a estrita obediência aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade Moralidade, e Publicidade, que norteiam os atos dessa gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Avaliação de Imóveis, objetivando a maior vantajosidade para a Administração Pública Municipal quando da contratação.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

- João Pedro Nascimento Santos
- José Raimundo dos Santos
- Raysa Almeida Braitt

Art. 3º - Os membros da referida Comissão não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho do *múnus*;

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Tel (73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai. Bahia. CEP 45.745-000.
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 4º - Fica a Comissão investida de poderes necessários para o desenvolvimento do referido trabalho, podendo proceder inspeções, levantamentos, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, emitindo competente laudo.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BAHIA, 05 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**